ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
n.º 1-1194/2026/SEMAS

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PROJETO
Aquisição de materiais destinados às atividades recreativas e esportivas.

Cabixi – RO, 07 de agosto de 2026.

Data	Versão	Descrição	Autor
28/05/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	ELIZANGELA
07/08/2026	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	ELIZANGELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Retificado

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne informações indicativas e condições preliminares necessárias à aquisição de materiais recreativos, esportivos e socioeducativos destinados às atividades desenvolvidas junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com o objetivo de fortalecer as ações socioassistenciais, promover a integração social, incentivar a prática esportiva e proporcionar melhores condições para execução das atividades ofertadas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

1.2. Este ETP constitui a etapa inicial do Planejamento da Contratação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o propósito de identificar as condições mais vantajosas para atender às demandas essenciais ao funcionamento adequado da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1194/2026/SEMAS

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Responsável:

Nadir Gonçalves da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, apresenta a necessidade de aquisição de materiais recreativos, esportivos e socioeducativos destinados às atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo materiais para aulas de karatê, atividades esportivas, recreativas e utilização de camisetas padronizadas como uniforme dos participantes.

3.2. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, visando proporcionar melhores condições para execução das atividades ofertadas no âmbito do SCFV, promovendo integração social, incentivo à prática esportiva, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do desenvolvimento físico, social e disciplinar dos usuários atendidos.

3.3. A presente contratação também se justifica pela necessidade de assegurar o **cumprimento da Programação nº 11000312025000**3, vinculada a repasse de recursos federais destinados à execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.4. Ressalta-se que a ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento adequado das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pelo serviço, impactando diretamente na qualidade das ações ofertadas e na participação dos usuários atendidos.

3.5. A contratação, portanto, revela-se oportuna e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

4.1.1. **Requisitos de Negócio da Solução**

4.1.1.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de atender às necessidades das atividades recreativas, esportivas e socioeducativas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio do fornecimento de materiais adequados para aulas de karatê, práticas esportivas, atividades recreativas e utilização de uniformes pelos participantes, visando atingir melhores condições de execução das ações, fortalecimento da participação dos usuários, incentivo à convivência social, organização das atividades e melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4.2. **Requisitos Legais da Solução**

4.2.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.2.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4.2.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

4.2.1.5. Decreto Municipal nº 131/2024, que regulamenta os processos de Contratação Direta de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui a Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia e dá outras providências.

4.3. **Requisitos Gerais da Solução:**

4.3.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

4.3.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

4.3.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

4.3.1.3. Utilização de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;

4.3.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;

4.3.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.3.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;

4.3.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;

4.3.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

5.1.1. Trata-se de serviço comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser prestado por diversas empresas com capacidade técnica compatível.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas nas plataformas LICITANET, BLL Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência da CGU, bem como pesquisas de notas fiscais eletrônicas e consulta a empresa local para o item camisetas. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As boas práticas identificadas foram incorporadas à presente contratação.

5.1.3. No âmbito desta contratação, não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições. A natureza comum dos serviços, associada à padronização de mercado, sustenta a viabilidade da contratação sem necessidade de procedimento adicional.

5.1.4. **Análises de contratações anteriores da administração:**

5.1.4.1. Foi realizada análise de contratações anteriores firmadas pela própria Prefeitura Municipal de Cabixi, com o objetivo de verificar soluções já adotadas para demandas similares.

5.1.4.2. Para o objeto em questão, certifica-se que **não houve contratação anterior**, caracterizando-se como uma nova demanda no âmbito desta Administração.

5.1.5. **Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:**

5.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto em análise:

5.1.5.1.1. Foram identificadas contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos com demandas similares às do objeto em análise, conforme consultas e referências constantes no **Relatório Unificado de Pesquisa de Preços** juntado aos autos do processo, elaborado com base em informações obtidas por meio das plataformas LICITANET, BLL Compras, PNCP, Portal da Transparência da CGU, notas fiscais eletrônicas e pesquisas junto ao mercado local.

5.1.6. **Análises das soluções disponíveis no mercado:**

5.1.7.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas quatro modelos para a contratação da solução para a demanda identificada:

5.1.7.2. Demanda: Aquisição de materiais recreativos, esportivos e socioeducativos destinados às atividades desenvolvidas junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

- Soluções possíveis:

a) Aquisição direta por dispensa de licitação;

b) Contratação por adesão à Ata de Registro de Preços;

c) Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Pregão Eletrônico	Realização de procedimento licitatório visando ampla competitividade e futura contratação	Maior prazo para conclusão do procedimento
B	Adesão à Ata de Registro de Preços	Utilização de ata vigente de outro órgão público	Possível limitação de itens, quantitativos e especificações
C	Dispensa de Licitação	Contratação direta com pesquisa de preços	Limitação legal de valores e menor competitividade

5.1.7. **Escolha do objeto da contratação:**

5.1.7.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, *o modelo* A – realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando a necessidade de ampla competitividade, economicidade, padronização dos itens e atendimento integral das necessidades da Administração Pública Municipal de Cabixi/RO.

5.1.7.2. Ressalta-se por fim os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha da solução:

5.1.7.2.1. Maior competitividade entre fornecedores, possibilitando obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração;

5.1.7.2.2. Possibilidade de aquisição dos itens conforme especificações técnicas e quantitativos necessários para atendimento das atividades do SCFV;

5.1.7.2.3. Maior transparência, segurança jurídica e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando maior segurança e organização para futura prestação de contas da execução financeira e do objeto contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução pretendida para aquisição de materiais recreativos, esportivos e socioeducativos destinados às atividades desenvolvidas junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV inclui o fornecimento de materiais utilizados em aulas de karatê, práticas esportivas, atividades recreativas e ações socioeducativas, tais como tatames, luvas, capacetes, protetores de tórax, boneco tipo Bob para treinamento, camisetas padronizadas para utilização como uniforme dos participantes, bem como demais materiais correlatos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

6.2. O **item 12** consta previsto no Plano de Trabalho vinculado à **Programação nº 11000312025000 3** e, inicialmente, não seria adquirido no presente processo, uma vez que sua contratação estava contemplada no Processo de Registro de Preços nº 1-840/2026. Contudo, considerando que referido procedimento foi suspenso, sem previsão de retomada, conforme Certidão ID nº 361999, tornou-se necessária a inclusão do item nesta contratação, a fim de assegurar o cumprimento integral do Plano de Trabalho e a adequada execução dos recursos provenientes do repasse federal.

6.2.1. **Quadro resumo de detalhamento do objeto:**

Item	Descrição Resumida LOTE 1	Unidade	Quantidade
01	Protetor de tórax/peitoral dupla face, tamanho 01	Unid.	10
02	Protetor de tórax/ peitoral dupla face, tamanho 02	Unid.	10
03	Protetor de tórax/ peitoral dupla face, tamanho 03	Unid.	10
04	Boneco Bob simulador de pancada	Unid.	02
05	Saco de pancada pesado	Unid.	01
06	Aparador de chute	Unid.	10
07	Capacete de proteção branco	Unid.	10
08	Capacete de proteção vermelho	Unid.	10
09	Luva de caratê – cor vermelha tamanho P	Unid.	15
10	Luva de caratê – cor vermelha tamanho M	Unid.	15
11	Placas de tatame EVA dupla face	Unid.	80
	Descrição Resumida LOTE 2		
01	Camisetas (uniforme) infantil Malha fria	Unid.	80

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. **Definição do método para a estimativa das quantidades:**

7.2. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no número atual de crianças e adolescentes participantes das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, especialmente usuários das aulas de karatê, atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

7.3. Para definição dos quantitativos, considerou-se o número atual de **75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes** participantes das atividades desenvolvidas no âmbito do CEMURF/SCFV, bem como

a possibilidade de ampliação da demanda em razão da inclusão de novos usuários nas ações socioassistenciais ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

7.4. A estimativa também levou em consideração a necessidade de reposição, utilização contínua dos materiais durante as atividades e o adequado atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao recurso proveniente da Programação nº 110003120250003.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			LOTE 1				
01	Protetor de tórax/peitoral dupla face, tamanho 01	PNCP Fornecedor: 10933739000100 - J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	05/11/2025	Unid.	10	270,00	2.700,00
02	Protetor de tórax/ peitoral dupla face, tamanho 02	PNCP ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.629.855/0001-01	8/08/2025		10	270,00	2.700,00
03	Protetor de tórax/ peitoral dupla face, tamanho 03	PNCP Fornecedor: 10933739000100 - J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	05/11/2025		10	270,00	2.700,00
04	Boneco Bob simulador de pancada	PNCP 27349370000195 - 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI - EPP	08/09/2025		02	2.699,85	5.399,70
05	Saco de pancada pesado	PNCP 47751826000156 - 47.751.826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES	10/09/2025		01	499,00	499,00
06	Aparador de chute	PNCP 22236644000116 - SCOMERCIAL LTDA	10/03/2026		10	309,00	3.090,00
07	Capacete de proteção branco	PNCP 51543641000123 - 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	24/03/2026		10	170,00	1.700,00
08	Capacete de proteção vermelho	PNCP 51543641000123 - 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	24/03/2026		10	170,00	1.700,00
09	Luva de caratê – cor vermelha tamanho P	PNCP 48468317000183 - TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	26/01/2026		15	128,99	1.934,85
10	Luva de caratê – cor vermelha tamanho M	PNCP 12163825000106 - J. G. NERY LTDA	28/11/2025		15		1.920,00

						128,00	
11	Placas de tatame EVA dupla face	PNCP 48468317000183 - TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	26/01/2026		80	103,83	8.306,44
			LOTE 2				
01	Camisetas (uniforme) infantil Malha fria	PNCP 38394749000133 - INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	04/08/2025		80	46,00	3.680,00
						Preço Total planejado:	**R$ 36.329,95**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando as características dos itens que compõem a presente contratação, opta-se pelo parcelamento da solução em **02 (dois) lotes**, reunindo-se em cada lote itens de natureza semelhante e com condições de fornecimento compatíveis entre si.

9.2. Inicialmente, os itens referentes às camisetas não integrariam esta contratação, uma vez que estavam contemplados no **Processo de Registro de Preços nº 1-840/2026**. Contudo, referido procedimento foi suspenso, sem previsão de retomada, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e da autoridade administrativa competente, conforme Certidão ID 361999.

9.3. A suspensão do processo paralelo configurou fato superveniente capaz de comprometer o atendimento integral da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, especialmente porque a presente contratação está vinculada à **execução de recursos oriundos de repasse federal**, cujo plano prevê a aquisição dos materiais necessários à consecução das ações pactuadas.

9.4. A adoção de lotes distintos busca conciliar a competitividade com a eficiência operacional da contratação, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada grupo de materiais, sem comprometer a necessidade de aquisição integral dos itens previstos no planejamento da SEMAS.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

11.2. Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.

11.3. A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.

11.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de proporcionar melhores condições para execução das atividades recreativas, esportivas e socioeducativas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo fortalecimento da participação dos usuários, incentivo à prática esportiva, integração social, melhoria da qualidade das ações ofertadas e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos participantes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. **Identificação de impactos ambientais:**

14.1.1. Não foram identificados impactos ambientais relevantes, em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais recreativos, esportivos e socioeducativos destinados às atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contudo, serão observados os critérios mínimos de sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente quanto à qualidade, durabilidade e adequada destinação dos materiais utilizados.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade efetiva da contratação do objeto, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais pertinentes, bem como a análise do mercado fornecedor relacionado. Foram avaliados todos os elementos essenciais para a adequada caracterização e quantificação da demanda identificada, visando assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Instituição nesta oportunidade. Ademais, foram observados os aspectos ambientais e legais aplicáveis, garantindo conformidade e sustentabilidade ao processo.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores:

16.2. Elizângela Fideles Cruz, Matrícula nº 7412.

16.3. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato de Designação **nº 28**, de 27 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Elizangela Fideles Cruz
Diretora do Departamento de Controle Orçamentário
Dec. 241/2025

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Nadir Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. n.º 104/2026

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**RETIFICADO**	**10/08/2026**

ID: **367701**
CRC: **A0ABE0F6**
Processo: **1-1194/2026**
Usuário: **Elizangela Fideles Cruz**
Criação: **10/08/2026 12:59:31** Finalização: **10/08/2026 13:00:59**

Processo

Documento

MD5: **E3BA0261262D1F92EB6BB7E4B3268629**

SHA256: **EA57371EDF612723EF74287733F21A7DB5D4645806E57F6823EBE418774D31CF**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP RETIFICADO

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Assistência Social	CABIXI	RO	10/08/2026 12:59:31

ASSUNTOS

Aquisição de Material Recreativo e Esportivo - Repasse Federal do SCFV	10/08/2026 12:59:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elizangela Fideles Cruz	Diretor do Departamento de Controle Orçamentário	10/08/2026 13:01:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

Nadir Gonçalves Da Silva	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/08/2026 17:17:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 367701 e o CRC A0ABE0F6.